



**Ata nº 13/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, às 07:00 horas, os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constituída pela Resolução nº 01/2023, para deliberar sobre as seguintes matérias: **PLE nº 23/2024** e **PLE nº 24/2024**. Iniciou-se os trabalhos com a leitura do **Projeto de Lei Executivo nº 23/2024** – Autoriza o Poder executivo a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, no limite de 15% (quinze por cento) da despesa total do orçamento, conforme autorizado na Lei 1.755/2023, e dá outras providências. Autor: Valcir Casagrande - Prefeito Municipal. Relator vereador Márcio Jorge Bonifácio. Após discussão da matéria os membros da Comissão entendem que existe legitimamente a possibilidade de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria para outra, ou de um órgão para outro. Portanto, opinaram pela sequência dos trâmites da matéria, conforme Regimento Interno. **Projeto de Lei Executivo nº 24/2024** – Altera a Lei nº 50, de 27 de novembro de 1997. Autor: Valcir Casagrande – Prefeito Municipal. Relator vereador Márcio Jorge Bonifácio. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão concluíram que a matéria pode seguir os trâmites desta Casa de Leis. Nada mais havendo tratar a Presidente da Comissão Vereadora Zildinei Panta Pereira, encerrou a reunião às 07h:40m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final presentes na reunião.

**Zildinei Panta Pereira – Presidente** \_\_\_\_\_

**Márcio Jorge Bonifácio – Relator** \_\_\_\_\_

**Ailton Monteiro Dias – Membro** \_\_\_\_\_